

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº175/2009

SÚMULA: Autoriza ao Executivo o pagamento de diferenças salariais em decorrência da Lei 921/98 conforme ação judicial proposta por servidora municipal e dá outras providências.

A Comissão de Finanças e Orçamento vem emitir seu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º175/2009, referendando sua aprovação, vez que atendidas as formalidades legais, e esclarecidas as dúvidas levantadas por esta comissão, bem como o fato de que tais valores a serem pagos, terão dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação.

Ante o exposto e após análise do referido Projeto por esta comissão e atendendo formalidades legais, somos de parecer favorável, recomendando sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 17 de novembro de 2009.



GERSON SUTIL
Presidente



LUIZ CARLOS FLUGEL
Membro



JOEL ELIAS FADEL
Secretário